



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para recarga de botijão de Gás P45, para as escolas da rede municipal durante o ano de 2024.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo, botijão P45 com retirada e entrega na sede das escolas.	Unit.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Valor total em R\$					R\$ 4.800,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, para recarga de botijão de gás P45 que será utilizado nas escolas municipais, para a preparação da merenda escolar durante o ano letivo de 2024. As recargas serão feitas conforme a necessidade.

**Da Dotação orçamentária:**

05.11 – Secretaria de Educação – Setor de Educ. Infantil  
33.90.30.04.00.00 – Gás e outros materiais Engarrafados.  
2336 – Manutenção Programa creches.  
Reduzido: 9121  
Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
33.90.30.04.00.00 – Gás e outros materiais Engarrafados.  
2029 – Manutenção das escolas municipais.  
Reduzido: 4212  
Vínculo: 20

05.06 – Secretaria de Educação – Setor de Educ. Infantil  
33.90.30.04.00.00 – Gás e outros materiais Engarrafados.  
2035 – Manutenção Educ. infantil pré escola.  
Reduzido: 7358  
Vínculo: 20

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 10 de dezembro de 2024.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

O pagamento será efetuado conforme a retirada do objeto licitado.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

**Empresa: BONAFIN COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ 45.315.898/0001-25, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1241, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 20 de março de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483